Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO 09/11/2021
Evanildo José Sancio
Presidente

Recebido em 08/11/2021
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 250/2021

A Usina de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Santa Teresa há anos é administrada pela COOPAAST - Cooperativa De Trabalho Dos Agentes Ambientais De Santa Teresa. Apesar da reorganização da Cooperativa através da mudança de gestão, tanto da Usina quanto do Município, da Consultoria especializada que esta recebeu por alguns meses e da notória melhoria dos trabalhos realizados pela referida Cooperativa em conjunto com a equipe da Secretaria do Meio Ambiente, algumas intervenções devem ser feitas pela municipalidade a fim de otimizar a triagem dos resíduos sólidos coletados no Município. Isso impactará o quantitativo que atualmente é triado, trazendo como consequência a redução da perda do material, o que refletirá no quantitativo que é encaminhado para o aterro, que diretamente gera gastos de recursos públicos.

Fato é que na Usina existe um galpão que protege parte dos resíduos que são triados, mas ao lado, o material também é depositado sob o tempo, sem qualquer proteção. Por esta razão, é de extrema necessidade a construção de uma rampa para o recebimento dos resíduos a serem triados, para retirar do contato direto com o solo todo o material que é depositado no local. Com a referida estrutura, mesmo em caso de chuvas, haverá redução da perda dos materiais que poderiam ser reciclados, pois evitará o acúmulo da água pluvial e de lama e a consequente perda do material. Além disso, evitará o entupimento de canaletas e uma maior perda de resíduos que poderiam ser desperdiçados e levados ao aterro.

Ressalta-se que o Município paga por tonelada destinada ao aterro em Aracruz e o maior aproveitamento do material reciclável impacta diretamente na economia de verba pública. Portanto, qualquer despesa com manutenções e melhorias na Usina que viabilize melhor aproveitamento do material que pode ser reciclado e revendido pela Cooperativa, deve ser encarada como um investimento, não despesa exclusivamente, já que, com a economia do recurso destinado ao transporte e aterro dos resíduos sólidos, a verba economizada poderá ser destinada a outras necessidades e prioridades do Município.

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES
Tel. (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CNPJ 01.628.670/0001-10 - email@camarasantateresa.es.gov.br

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade
com o identificador 3900350039003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Assim sendo, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, se digne **providenciar as intervenções necessárias na Usina de Triagem de Resíduos Sólidos, em Alto Santo Antônio, especialmente a construção de uma rampa adequada para retirar do contato direto do solo os resíduos que são depositados para a triagem, além de outras intervenções possíveis e igualmente necessárias** que deverão ser apuradas em visita *in loco* por equipe técnica da Prefeitura e ouvindo a Cooperativa sobre as prioridades a se fazer, a fim de se buscar maior aproveitamento do material que pode ser reaproveitado, reduzindo em via de consequência, o gasto do Município com o transporte para o aterro do que não pode ser reaproveitado.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de novembro de 2021.

Drª Mel - PSDB

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade
com o identificador 3900350039003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Darly Nery Verviloet, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES
Tel. (27) 3259-1471 - 3259-1803 - CNPJ 01.638.670/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br